



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria nº 002/CARMOPREV/2022**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

**R E S O L V E:**

APOSENTAR **voluntariamente por idade**, o servidor municipal **DULCE ALVES SANTOS FILHA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de SERVENTE, matrícula nº 01474, referência salarial **nível único**, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea “b” c/c c/c art. 107 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º e artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais** – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 016/2021.

**Fixação de Proventos**

Proventos de aposentadoria ..... R\$ 1.212,00

**Parcela única ..... R\$ 1.212,00**  
(Hum mil, duzentos e doze reais)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03/01/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 25 de janeiro de 2022.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 720/2021

